



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº26/2026.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA AO AR LIVRE, DE CARÁTER INCLUSIVO, COM EQUIPAMENTOS PARA IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCDs) E ESPAÇO INFANTIL, NO RESIDENCIAL BURITIS, VISANDO À PROMOÇÃO DA SAÚDE, QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de fevereiro de 2026.

ROSANGELA APARECIDA CORREIA DE SOUZA
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de implantação de Academia Pública ao Ar Livre, de caráter inclusivo, com equipamentos para idosos, Pessoas com Deficiência (PCD) e espaço infantil, no residencial Buritis, visando à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar da população.

Nos termos regimentais, indico ao Poder Executivo Municipal que estude e viabilize, por meio da secretaria competente, a implantação de academia pública ao ar livre no residencial Buritis, com caráter inclusivo, contemplando equipamentos adaptados para idosos e Pessoas com Deficiência (PCDs), bem como espaço adequado para atividades físicas e recreativas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



destinadas ao público infantil, como forma de incentivar hábitos saudáveis desde a infância, promover a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da população.

A presente indicação atende a uma demanda dos moradores do residencial Buritis, que carecem de espaços públicos apropriados para a prática de atividades físicas, lazer e convivência comunitária. A implantação de academia inclusiva contribuirá diretamente para a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, para o envelhecimento ativo da população, para a inclusão de pessoas com deficiência e para o desenvolvimento saudável das crianças, fortalecendo os vínculos familiares e sociais.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo de implantação e manutenção, com elevado impacto social, alinhada às políticas públicas de promoção da saúde, acessibilidade, inclusão social e bem-estar, podendo ainda gerar economia ao sistema público de saúde a médio e longo prazo.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal que avalie a viabilidade técnica e orçamentária da implantação da academia pública inclusiva no residencial Buritis, promovendo mais saúde, lazer, acessibilidade e qualidade de vida aos munícipes.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.